

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 30/04/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	115	1	2	118
		12	4	0	0	4
		11	1	0	0	1
	B	10	71	1	0	72
		9	25	1	0	26
		8	24	1	0	25
		7	20	1	0	21
		6	12	0	0	12
	A	5	8	0	1	9
		4	0	0	0	0
		3	14	0	0	14
		2	7	0	0	7
	1	5	0	0	5	
TOTAL ANALISTA			306	5	3	314
TÉCNICO	C	13	256	1	1	258
		12	7	0	0	7
		11	6	0	0	6
	B	10	33	0	0	33
		9	23	0	0	23
		8	22	0	0	22
		7	14	0	0	14
		6	17	0	1	18
	A	5	10	0	0	10
		4	5	0	0	5
		3	26	0	0	26
		2	23	0	0	23
	1	33	0	0	33	
TOTAL TÉCNICO			475	1	2	478
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			781	6	5	792

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.